



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.275, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE DA COSTA NUNES, matrícula Siape nº 1725445, CPF nº 005.488.543-43, da função de Chefe Substituto da Divisão de Monitoramento de Provisões Técnicas de Seguros e Resseguros de Pessoas e Previdência – Dipep, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.505, de 16 de março de 2012, publicada no DOU de 21 de março de 2012, seção 2, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente